



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 106 /18 – CEFOR

Cria a Guarda Municipal Especializada em Proteção aos Animais e dispõe sobre sua composição.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Rodrigo Maroni.

O projeto pretende criar a Guarda Municipal Especializada em proteção aos animais e dispor sobre sua composição.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, entendeu que matéria objeto da proposição insere-se no âmbito de competência municipal, mas apontou interferência em competência privativa do Chefe do Executivo.

O projeto passou por diversas comissões da casa, desde 2016, tendo obtido parecer contrário na CCJ, CEFOR, CUTHAB e CEDECONDH.

É o breve relatório.

Sendo amplamente notável a interferência de competência trazida pelo projeto em tela, apreciada por diversas Comissões desta Casa Legislativa, não conseguimos perceber qualquer alteração que faça-nos modificar entendimento anteriormente emitido por esta CEFOR.

Por este motivo, concluímos pela **rejeição** do Projeto.

Sala de Reuniões, 1º de junho de 2018.



Vereador Mauro Zacher,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre


PROC. Nº 2738/15

PLL Nº 264/15

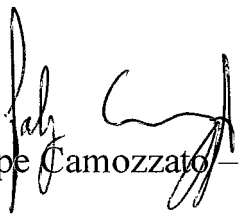
Fl. 2

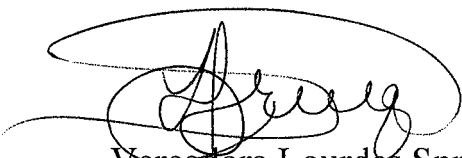
PARECER Nº 106 /18 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 19.06.18


Vereador João Carlos Nedel – Presidente


Vereador Aírto Ferronato


Vereador Felipe Camozzato – Vice-Presidente


Vereadora Lourdes Sprenger